



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 009/2026.

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PARA 2026, INCLUSÃO NAS DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA 2026, E INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2026 – 2029 DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS – RO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 009/2026 visa autorizar a abertura de credito especial apurado no ano anterior com objetivo de abertura de crédito nas Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras, Agricultura e Meio Ambiente, para custear despesas em diversos programas. Por se tratar de recursos provenientes de Superavit Financeiro apurado com encerramento do exercício de 2025, proveniente de recursos livre e vinculado com saldo financeiro em conta.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras - RO, 23 de janeiro de 2026

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO